



PORTARIA Nº 147/2012

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº. 089/2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 24 de maio de 2012.


Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
VICE-PRESIDENTE


Nilson Lucas Gonçalves
1º SECRETÁRIO


Roberto Carlos Muniz
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 26 / 06 / 2012


GERÊNCIA DE PESSOAL